



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste poder legislativo,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do Cargo Público de Assessor Jurídico Especial, o Sr. Cláudio Márcio de Rezende Araújo inscrito na OAB/MG sob o número 97975.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam disposições em contrário.

Senhora de Oliveira, 31 de dezembro de 2022.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara Municipal